



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Senhor do Bonfim

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 01 de 31 de janeiro de 2022**  
**01 a 31 de janeiro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM  
GABINETE

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*  
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural  
CEP: 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA  
Telefone: (74)3542-4000/(74)3542-4006  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Bonfim/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 29/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 59/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Gabinete e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Senhor do Bonfim*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Carlos Elizio Cotrim**

Diretor-Geral  
**Alaécio Santos Ribeiro**

Diretor Acadêmico  
**Geraldo Caetano de Souza Filho**

Diretor Administrativo  
**Marcos Aurélio Bezerra dos Santos**

## Sumário

PORTRARIA nº 1/2022 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2022 – Estabelece horário especial de funcionamento presencial do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 .....	5
PORTRARIA nº 2/2022 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2022 – Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano - <i>Campus Senhor do Bonfim</i> , constituído pela Portaria nº 108, de 07 de novembro de 2017.....	7
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Janeiro 2022 .....	9



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim

**POR**TARIA 1/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de  
janeiro de 2022

Estabelece horário especial de funcionamento presencial do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS SENHOR DO BONFIM*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 451, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET/GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015;
- O Recesso Acadêmico;
- O Ofício nº 159/2021 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2021, que solicita autorização para funcionamento do Campus em horário especial durante o período do recesso acadêmico.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer horário especial de funcionamento presencial deste Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos, em atenção aos princípios da economicidade, razoabilidade, segurança do serviço público, considerando o período não letivo – recesso escolar, conforme abaixo:

I - O funcionamento dos setores que compõem este Campus, ocorrerá no regime ininterrupto das 08:00h às 14:00h.

Art. 2º - De acordo com a demanda, caberá à Chefia Imediata de cada setor, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estender o horário em comento até às 17:30h.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, conforme artigo antecedente.

Parágrafo Único: As disposições acima resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas e pedagógicas do Campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alaecio Santos Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 05/01/2022 09:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 276752

**Código de Autenticação:** 79e2b36f5a



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 2/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro  
de 2022**

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, constituído pela Portaria nº 108, de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS SENHOR DO BONFIM*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 451, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET/GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,

**CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 5/2021 - SBF-NAPNE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, constituído pela Portaria nº 108, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Substituir a servidora Daniela Santos Silva, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3037574, pela servidora Edielia Lavras dos Santos Santana, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3261380.

Art. 3º Excluir o estudante Matheus Anacleto da Silva, Matrícula 20183023782.

Art. 4º Designar os servidores Dayvid Fernando Carvalho de Queiroz, ocupante do Cargo de Revisor de Texto Braille, Matrícula SIAPE nº 3067293, como Coordenador, Rickson Rodrigues Faustino da Silva, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 1338106, como Coordenador Suplente, Enos Figueiredo de Freitas, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1979806, como Secretário, e Catarina Prado Sakai, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1927720, como Secretária Suplente.

Art. 5º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função no Núcleo</b>
Dayvid Fernando Carvalho de Queiroz	3067293	Revisor de Texto Braille	Coordenador
Rickson Rodrigues Faustino da Silva	1338106	Tradutor e Interprete de Libras	Coordenador Suplente
Enos Figueiredo de Freitas	1979806	Professor EBTT	Secretário
Catarina Prado Sakai	1927720	Psicóloga	Secretária Suplente
Aline Nascimento Paz	2393843	Assistente Social	Membro
Daisa Valverde dos Santos	1251206	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro
Edielia Lavras dos Santos Santana	3261380	Professora EBTT	Membro
Márcio Araújo de Almeida	3000709	Tradutor e Interprete de Libras	Membro
Phelipe Sena Oliveira	1278866	Professor EBTT	Membro
Lane Cristina da Silva	3213989	Tradutor e Interprete de Libras	Membro
Tatiane da Silva Lima	3038711	Professora EBTT	Membro

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alaecio Santos Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 21/01/2022 06:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 279969

**Código de Autenticação:** 63fd30feb8



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000

# RELATÓRIO MENSAL DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) – JANEIRO 2022

**SCDP** Versão 9.1.0

SOLICITAÇÃO EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATÓRIOS GESTÃO SCDP

Você está aqui: Relatórios > VIAGEM

RELATÓRIO - VIAGEM

**Órgão:**\* Campus Senhor do Bonfim (Instituto Federal de Educação)

**Tipo da Viagem:** Todas

**Origem Proposto:** Todos

**Data de início:**\* 01/01/2022

**Data de fim:**\* 31/01/2022

**Situação da Viagem:**

- Em Andamento
- Em Prestação Contas
- Prestação de Contas Pendente

**Meio de Transporte:**

- Aéreo
- Ferroviário
- Fluvial

**Tipo da Solicitação:**

- Com Ónus
- Com Ónus Limitado
- Sem Ónus

**Motivo da Viagem:** padrões

- Copa do Mundo FIFA 2014
- Internacional - A Serviço

**Tipo de Proposto:**

- Assessor Especial (Servidor)
- Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
- Bombeiro Militar (Militar)

**REQUISITOS DE EXCEÇÃO**

Finais de semana  Viagem em grupo  Diárias excedem previsão legal  Urgente  
 PNE  Acompanhante de PNE  Escola de governo  Todas

**PESQUISAR**

\* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.